



0057

FLS. 002
PROC. 03/87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 1987 -

"Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder, no mês de maio do corrente, aos servidores públicos da Câmara, admitidos até 15 de março de 1987, um abono especial de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) para cada um.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não abrange os inativos, os pensionistas e os afastados por motivo de doença.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de março de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	237
Ordem n.º	03
Fls.	064
Emissão em	24/03/87

[Signature]
WAGIL SALLES NEMER

Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

[Signature]
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário

Extraír xerocópias deste Projeto, tantas quantas necessarias e enviar-las aos Srs. Vereadores.

[Signature]
WAGIL SALLES NEMER
Presidente

Às Comissões de
Justiça e Redação e
Finanças e Orçamentos
para que emitam
pareceres a respeito.

Em, 24/03/87.



O presente Projeto de
Lei foi substituído
pelo Projeto de Lei
n.º 07/87, de 09/04/87.

